DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Notificações	2
Outros atos administrativos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

EDITAL RESUMIDO Nº 011/2019 – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 007/2019 – OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, que serão entregues de forma parcelada e necessária, por um período de 12 meses, mediante requisição da Central de Alimentação Municipal/ CAM, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Saúde, Corpo de Bombeiros e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. - DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão pública de processamento terá início às 08h30 do dia 28/02/2019 – VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 505.928,47 - INFORMAÇÕES: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga - fone: (16) 32539100 – horário: das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, ou através do site: www.taquaritinga.sp.gov.br.

Taquaritinga, 13 de fevereiro de 2019.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Notificações

EDITAL Nº 01/2019

PROCESSO DE ESCOLHA PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO NA E.M.E.B "PROFª. MATHILDE MENON"

A Direção da E.M.E.B " Profª. Mathilde Menon" declara aberto, conforme Decreto Municipal nº 4.134, de 09 de Janeiro de 2014 e Instrução S.M.E. nº 001/2014, de 15 de Janeiro de 2014, o processo de escolha para a Designação da Função de Professor Coordenador Pedagógico nesta Unidade de Creche/Escola.

Condições para o exercício:

I – Ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia.

II – Contar, no mínimo, com 03 (três) anos de experiência como docente da Rede Municipal de Ensino.

III – Ser docente efetivo municipal, classificado em qualquer Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino em que pretenda ser Coordenador Pedagógico.

§ 1º. A experiência como docente a que se refere o inciso II deverá incluir, preferencialmente, docência nos anos iniciais do segmento/nível de Educação Básica.

§ 2º. Na inexistência de docente classificado na Unidade Escolar, a função de Coordenador Pedagógico poderá ser exercida por Professor Efetivo classificado em outra Unidade Escolar.

Etapas do Processo:

O Processo de escolha será composto por duas etapas:

I- Prova de títulos, análise curricular e análise dos documentos comprobatórios;

II- Entrevista Oral.

Cronograma:

Evento	Data	Horário	Local
Inscrição	18/02/2019 e 19/02/2019	09h às 15h	Unidade Escolar
Prova de títulos e análise curricular	20/02/2019	09h às 15h	Unidade Escolar
Entrevista Oral com o Conselho de Escola da Unidade Escolar	21/02/2019	À partir das 17hs	Unidade Escolar
Classificação	25/02/2019	A partir das 12 horas	Unidade Escolar
Recursos	26/02/2019	09h às 15h	Unidade Escolar
Classificação Final	27/02/2019	15h	
Atribuição	28/02/2019	09h	Unidade Escolar
Designação e Início do Exercício	01/03/2019	07h	Unidade Escolar

Taquaritinga, 13 de fevereiro de 2019.

_____

Marina Cristiane Makino Nardocci

RG: 34.133.495-9

Diretora de Escola

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Outros atos administrativos

EXTRATO

A Presidente da Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos, torna público o resultado da Reunião Extraordinária ocorrida no dia 14-02-2019, na Prefeitura Municipal de Taquaritinga, onde se reuniram os membros da comissão designada pela Portaria S/P no 009, de 1o de fevereiro de 2018 para análise das solicitações de Ajuste de Planilha Orçamentária das parcerias firmadas através da Dispensa de Chamamento Público para Termo de Fomento - Emendas Impositivas 2018 e Editais de Chamamento Público SEMDS no 001/2018, SEMDS no 002/2018, SEMED no 003/2018 e SEMSD no 005/2018, nos termos do artigo 57 da Lei Federal 13.019/2014:

Protocolo No 3418/2018

Entidade Proponente: Associação Antialcoólica de Taquaritinga Título do Projeto: Fortalecimento de Vínculo

Ajuste de Planilha: APROVADO

Observação: Para efeitos de prestação de contas, o departamento responsável deverá utilizar como referência a planilha apensada ao processo no 1669/2019.

Protocolo No 3414/2018

Entidade Proponente: Associação Cristiane da Costa Título do Projeto: Unidade Olhos da Alma

Ajuste de Planilha: APROVADO

Observação: Para efeitos de prestação de contas, o departamento responsável deverá utilizar como referência a planilha apensada ao processo no 1429/2019.

Protocolo No 2092/2018

Entidade Proponente: Augusta e Respeitável Loja Maçônica Simbólica Mista “Evolução Alfio Sampieri - no 18”

Título do Projeto: Ensinando a Viver Melhor e outros Ajuste de Planilha: APROVADO

Observação: Para efeitos de prestação de contas, o departamento responsável deverá utilizar como referência a planilha apensada ao processo no 920/2019.

Fica PRORROGADO por mais 3 (três) meses, conforme solicitação do proponente. Prazo prorrogado até 31 de maio de 2019

Protocolo No 2091/2018

Entidade Proponente: Lar São João Bosco Título do Projeto: Lar São João Bosco Ajuste de Planilha: APROVADO

Observação: Para efeitos de prestação de contas, o departamento responsável deverá utilizar como referência a planilha apensada ao processo no 1798/2019.

Protocolo No 3336/2018

Entidade Proponente: Lar São Vicente de Paulo Título do Projeto: Um Lar Feliz

Ajuste de Planilha: APROVADO

Observação: Para efeitos de prestação de contas, o departamento responsável deverá utilizar como referência a planilha apensada ao processo no 10420/2019.

EXTRATO DE TERMO

Fica prorrogada as vigência da parceria firmada entre a Prefeitura de Taquaritinga e a Organização da Sociedade Civil - OSC, contemplada com recursos oriundos de Emendas Impositivas para o exercício 2018, conforme segue o extrato:

EXTRATO - Termo de Fomento (Processo nº 2092/2018) - Partes: Prefeitura Municipal de Taquaritinga (CNPJ nº 72.130.818/0001-30) e Augusta e Respeitável Loja Maçônica Simbólica Mista “Evolução Alfio Sampieri” (CNPJ nº 74.494.154/0001-13), no valor de R$ 8.630,30 (oito mil, seiscentos e trinta reais e trinta centavos) - Objeto: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade nos termos da Lei federal n° 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e Resolução CNAS n°109, de 11 de novembro de 2009 Vigência: 8 (oito) meses e 6(seis) dias - Assinatura: 25/04/2018. Prazo aditado: 2 (dois) meses; Prazo prorrogado até 1 de março de 2019. Última prorrogação, conforme pedido do proponente. Prazo prorrogado até 31 de maio de 2019.